



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



INDICAÇÃO N.º 062/2026

AUTORIA: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE - REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Sebastião Otoni de Carvalho, na esquina com a Avenida Calipso Ribeiro, no bairro Mangueira, nas proximidades da residência conhecida como Casa do Divino (Moitinha).

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Sebastião Otoni de Carvalho, na esquina com a Avenida Calipso Ribeiro, no bairro Mangueira, nas proximidades da residência conhecida como Casa do Divino (Moitinha).

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 23 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE

Data: 23/03/2026 17:15:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
VEREADOR –REPUBLICANOS

JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS
VEREADOR - REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança no trânsito no local mencionado, tendo em vista o significativo fluxo de veículos que trafegam pela Rua Sebastião Otoni de Carvalho, especialmente no cruzamento com a Avenida Calipso Ribeiro, no bairro Mangueira.

Observa-se que muitos condutores transitam em velocidade acima do permitido, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, moradores e demais usuários da via. Ressalta-se ainda que a região possui grande circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos, o que torna a situação ainda mais preocupante.

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) se faz necessária como medida preventiva e eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança, organização do tráfego e tranquilidade à população local.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 23 de março de 2029.

gov.br

Documento assinado digitalmente

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE

Data: 23/03/2026 17:11:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE
VEREADOR – REPUBLICANOS

JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS
VEREADOR – REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA
VEREADORA – REPUBLICANOS